



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCESSO Nº 008/90

CLASSE 9ª

ZONA ELEITORAL

RELATOR DR. EDMUNDO SANTIAGO CHAGAS

CONSULENTE: NEWTON S. SOUZA - VEREADOR DO PL VILHENA
~~REQUERENTE~~

ASSUNTO CONSULTA SOBRE PLEBISCITO

AUTUAÇÃO

015/90 de
15-02-90

ex. 052/5J



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE RONDÔNIA



RESOLUÇÃO Nº015/90 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1990
PROCESSO Nº008/90 - CLASSE 9ª
RELATOR: DR. EDMUNDO SANTIAGO CHAGAS
CONSULENTE: NEWTON S. SOUZA - VEREADOR DO PL/
VILHENA.

EMENTA - Consulta formulada pelo Sr.
Newton S. Souza.
-Respondida nos termos do
voto do Relator.
-Unânime

Vistos, relatados e discutidos estes
autos, etc...

R E S O L V E M os Membros do Tribu
nal Regional Eleitoral, à unanimidade, respon-
der a consulta nos termos do voto do Relator.

Sala de Reuniões do Tribunal Eleito-
ral de Rondônia.

(a) DES. HÉRCULES JOSÉ DO VALE
Presidente

(a) DR. EDMUNDO SANTIAGO CHAGAS
Relator

(a) DRA. ANA LÚCIA AMARAL
Procuradora Regional Eleitoral

